

DECRETO Nº 195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pato Bragado - COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 71, I, “e”, da Lei Orgânica do Município, e com o disposto na Lei Ordinária n.º 1597, de 04 de maio de 2018, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, como integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Pato Bragado - PR, os abaixo nominados, representantes dos segmentos que representam, sendo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Janice Regina Roos Hachmann

Suplente: Mauricio Alves de Moraes

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Evanir Tornquist

Suplente: Suêlin Beatrice Maldaner

Secretaria de Saúde

Titular: Lovane Foletto

Suplente: Simoni Stein Tornquist

Secretaria de Assistência Social

Titular: Veraci Schneider

Suplente: Joice Wagner

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ACIBRA (Associação Comercial e Empresarial de Pato Bragado):

Titular: Tania Inês Bender Zimmer

Suplente: Lediane Klein Kammer

Pastoral da Criança:

Titular: Leani S. Lutz

Suplente: Marleni Wilhelm

APOP (Associação dos Produtores Orgânicos de Pato Bragado):

Titular: Valmir Anderele

Suplente: Cristiani Cavilhão

ADEPTA (Associação de pessoas com deficiência de Pato Bragado):

Titular: Alfredo Horing Sobrinho

Suplente: Erica Leondina Kaiser

Clube de Idosos Felicidade

Titular: Cleni Dietz

Suplente: Irena Stein

APMF's (Associação de Pais, Mestres e Funcionários):

Titular: Rosani Maria Biasebetti Coradine

Suplente: Vanessa Bendo Assmann

Associação dos Clube de Mães:

Titular: Iloni Cecília Fuhr

Suplente: Roselei Beatris Strenske

CODEBRA (Conselho de Desenvolvimento de Pato Bragado)

Titular: Ercio José Theobald

Suplente: Andressa Bonhart

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 16 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO